



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 205/2026

De 10 de Agosto de 2026

**INTERROMPE A PEDIDO A PORTARIA Nº 336/2025,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE CONCEDE A
LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, Estado da Sergipe, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a **DESISTÊNCIA** da licença para reassumir o exercício;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor (a) público **Sr. ª JUERLAN BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 929, lotado(a) na Secretaria de Educação, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pleiteando a desistência da licença, na forma do Art. 82, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Areia Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença Sem Vencimentos da Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidor (a) **JUERLAN BARBOSA DOS SANTOS**, CPF 982.XXX.XXX-04, matrícula nº 929.



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 10 DE AGOSTO
DE 2026.**



TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal